



LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.339/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

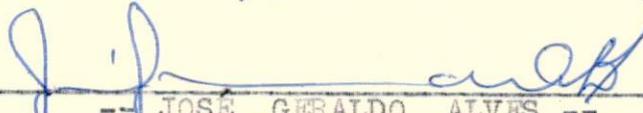
Considerando o que estabelece a Lei n. 829/70, de 11 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1971,

R E S O L V E:

Nomear o senhor MANUEL MATTOS FILHO, para o cargo efetivo de Almojarife, padrão "U", lotado no Setor de Materiais, da Diretoria de Administração, na forma do artigo/ 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei n.829/70 de 11 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 1971.-

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1970


-- JOSÉ GERALDO ALVES --
-- Prefeito Municipal --

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.--.--


-- MANUEL MATTOS FILHO --
-Chefe da Div. do Expediente Substº. -

=====

-

-

=====